



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

**NOTA DE EMPENHO**

**NÚMERO**  
000001624

**DATA**  
04/05/2020

**PROCESSO**  
0103066320-01

103

<b>CÓDIGO</b> 2301	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			<b>CÓDIGO</b> 3304	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA			
<b>CÓDIGO</b> 2301	<b>UNIDADE GESTORA</b> HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			<b>CÓDIGO</b> 3303	<b>UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA</b> DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA			
<b>FICHA</b> 1851	<b>TIPO DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTARIO	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> 10.302.030.2.875.0007	<b>NATUREZA / ITEM DESPESA</b> 339030 - 37		<b>FUNTE RECURSO</b> 0306	<b>GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM</b> 1 - 84		
<b>CÓDIGO</b> 2875	<b>AÇÃO</b> GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE			<b>CÓDIGO</b> 07	<b>SUB-AÇÃO</b> ATENDIMENTOS DO HOB RELATIVOS À COVID-19			
<b>ESPÉCIE</b> ORDINARIO		<b>TIPO DE COTA</b> BASE	<b>TRIMESTRE DA COTA</b> SEGUNDO		<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b> DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		<b>Nº/ANO LICITAÇÃO</b> 152020/2020	<b>CCG</b>
<b>CREADOR</b> 10021887532 - INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI				<b>ENDEREÇO</b> AVE. DAS AMERICAS, 3500 - BLOCO 7 - BARRA DA TIJUCA. RIO DE JANEIRO/RJ				
<b>CNPJ</b> 31.375.959/0001-35	<b>PROPÓSITO EMPENHO</b>		<b>Nº CARTÃO</b>	<b>INSCR. MUNICIPAL</b>	<b>INSCR. ESTADUAL</b>	<b>TELEFONE</b> (21 ) 2484443	<b>CEP</b> 22640102	
<b>VÍNCULO DA DESPESA</b> CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			<b>Nº I.J.</b>	<b>Nº I.J. INGRESSO</b>	<b>DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J.</b> NÃO			

**REQUISIÇÃO / PEDIDO**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	81029	2,0000	UN	BATERIA PARA VENTILADOR MAQUET SERVO-S MARCA: MAQUET	3	3.300,0000	6.600,00
2	81028	1,0000	UN	CÉLULA DE OXIGÊNIO PARA VENTILADOR MAQUET SERVO-S MARCA: MAQUET	3	1.700,0000	1.700,00

**LOCAL DE ENTREGA:** 000891 - AVE JOSE BONIFACIO S/N CEP:31.210-690 B. SAO CRISTOVAO

**SALDO ANTERIOR:** 80.710,00 **SALDO ATUAL:** 72.410,00 **VALOR TOTAL:** 8.300,00

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**

PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR EM ATENDIMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

**OBSERVAÇÃO**

PROCESSO: 03-55/2020, PAGTO: ATÉ 20º DIA ÚTIL APÓS RECEBIMENTO MATERIAL, ATRASO DE PAGTO, CONF. LEG. VIGENTE, PENALIDADES, MULTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES: MULTA DE 1%, POR DIA DE ATRASO; ENTREGAR PRODUTO COM QUALIDADE INFERIOR À ESTABELECIDADA: MULTA DE 5% CALCULADA SOBRE O VALOR DO ITEM. 20% SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO, NO CASO DE ATRASO SUPERIOR A 20 DIAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO CUMPRIMENTO DE OBRIG. CONTRATUAL OU LEGAL, ACRESCIDA DE 0,2 % POR DIA DE ATRASO, COM A POSSÍVEL RESCISÃO CONTRATUAL. 20% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE CONTRATADA, INJUSTIFICADAMENTE, DESISTIR DO CONTRATO OU DER CAUSA A RESCISÃO E DEMAIS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.  
GENC

**EMITIDO POR**  
H0064140 - ANA CRISTINA DE SOUZA

**GERENTE**  
453414 - DANIELA CARDOZO OLIVEIRA

**ORDENADOR DA DESPESA**  
69185 - GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA